



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 61, de 19 de agosto de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 78/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.170686/2024-91,

**RESOLVE:**

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 78/2024**, celebrado com a empresa **PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para modernização parcial de um dos elevadores do Instituto de Letras, localizado no bloco C do Campus Gragoatá.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	306677	Gestor de Contrato
Adalberto Caldas Marques	362703	Gestor Substituto
Márcio Gabriel Moura Netto	2311125	Fiscal Administrativo
Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Fiscal Administrativo Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 19/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2210383** e o código CRC **E3C54847**.